

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2802  
17 de Setembro de 2024

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---

# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**

# Índice Geral:

Código 134 - Petição deferida.....	5
Código 135 - Petição indeferida.....	6
Código 145 - Exigência.....	7
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	8
Código 350 - Certificado expedido.....	11

### **Código 134 - Petição deferida**

Deferimento da petição apresentada. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: BR 70 2024 000266-3** Código 134 - Petição deferida  
Petição: 880240000969  
Requerente: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

### **Código 135 - Petição indeferida**

Petição indeferida por não atender as formalidades previstas em Lei. Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: BR 70 2024 000218-3** Código 135 - Petição indeferida  
Petição: 880240000931  
Requerente: PLUXEE INTERNATIONAL

### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

---

**Processo: BR 70 2019 000237-1** Código 145 - Exigência  
 Cedente: SEOYON AMERICA CORPORATION  
 Cessionária: SEOYON INTECH FABRICAÇÃO DE SISTEMA INTERIOR  
 AUTOMOTIVO BRASIL LTDA.

---

**Processo: BR 70 2021 000068-9** Código 145 - Exigência  
 Cedente: DALE CARNEGIE & ASSOCIATES INC.  
 Cessionária: LEADERSHIP INSTITUTE LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000181-0** Código 145 - Exigência  
 Cedente: HÄFELE SE & CO KG  
 Cessionária: HÄFELE BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000255-8** Código 145 - Exigência  
 Cedente: JRS GESTAO PATRIMONIAL LTDA.  
 Cessionária: CONSILOS INDUSTRIAL LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000263-9** Código 145 - Exigência  
 Cedente: PAUL WURTH ITALIA S.P.A  
 Cessionária: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL

---

**Processo: BR 70 2024 000266-3** Código 145 - Exigência  
 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD  
 Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 090967</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001009 Data do Protocolo: 06/09/2024 Requerente: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2014 000307-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001017 Data do Protocolo: 11/09/2024 Requerente: THE SHERWIN-WILLIAMS COMPANY
<b>Processo: BR 70 2014 000485-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001004 Data do Protocolo: 06/09/2024 Requerente: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2015 000443-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001013 Data do Protocolo: 10/09/2024 Requerente: STANLEY ELECTRIC DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2018 000191-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001010 Data do Protocolo: 09/09/2024 Requerente: FUJITSU LIMITED
<b>Processo: BR 70 2023 000575-9</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001005 Data do Protocolo: 06/09/2024 Requerente: HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000113-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001002 Data do Protocolo: 05/09/2024 Requerente: ALERO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000181-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001016 Data do Protocolo: 11/09/2024 Requerente: HÄFELE BRASIL LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000211-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001008



	Data do Protocolo: 06/09/2024 Requerente: ALOISIO HERMELINO TUDE DE MELO FILHO
<b>Processo: BR 70 2024 000245-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001014 Data do Protocolo: 10/09/2024 Requerente: BUHLER SANMAK INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000282-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/09/2024 Cedente: IMPRESS SURFACES GMBH Cessionária: IMPRESS DECOR BRASIL - INDUSTRIA DE PAPEIS DECORATIVOS LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000284-1</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/09/2024 Cedente: ASX COMERCIO LTDA Cessionária: SOARES & REZENDE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000285-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/09/2024 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000286-8</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 10/09/2024 Cedente: MANOEL ARMANDO AZEVEDO DOS SANTOS Cessionária: SOLOS SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000287-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 10/09/2024 Cedente: ARDAMAN & ASSOCIATES, INC Cessionária: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.
<b>Processo: BR 70 2024 000288-4</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 10/09/2024 Cedente: ARDAMAN & ASSOCIATES, INC Cessionária: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.
<b>Processo: BR 70 2024 000289-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 12/09/2024 Cedente: FORSA SA Cessionária: FORSA BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
<b>Processo: 712024000283</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001003 Data do Protocolo: 06/09/2024 Requerente: NEORUBBER INDUSTRIA DE SANDALIAS LTDA
<b>Processo: 931078</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240001018

---

Data do Protocolo: 12/09/2024

Requerente: MELITTA EUROPA GMBH & CO. KG

### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 140050**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 140050/03  
 Data do Protocolo: 09/08/2024  
 Cedente: CASTFUTURA S.P.A  
 País da Cedente: ITÁLIA  
 Cessionária: CAST FUTURA DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA ELETRODOMESTICOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios  
 Natureza do Documento: Contrato de 02/09/2013 e 1º Aditivo de 07/05/2019.  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE DESENHO INDUSTRIAL  
 Objeto: EDI - Licença exclusiva para o Registro de Desenho Industrial DI6903109-6 - Alteração dos itens "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/08/2024 até 12/08/2029 para o Registro de Desenho Industrial DI6903109-6.  
 Valor Declarado do Contrato: 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos licenciados.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/08/2024 até 12/08/2029.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Desenho Industrial licenciado; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art.11 da PORTARIA/INPI/PR Nº 26/2023 e no art.13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 140050/01 e 140050/02.

---

**Processo: BR 70 2017 000557-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702017000557/07  
 Data do Protocolo: 14/08/2024  
 Cedente: CARGILL INCORPORATED  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho  
 Natureza do Documento: Contrato de 23/11/2011 e Aditivos de 01/01/2014 e de

---

01/01/2017.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/08/2024 até:

19/08/2024 para o Registro de Marca 903613735; 09/12/2024 para os Registros de Marca 831053640 e 903861178; 10/02/2025 para os Registros de Marca 831133244 e 831133252; 30/06/2025 para o Registro de Marca 840082010; 14/07/2025 para o Registro de Marca 840103573; 11/08/2025 para o Registro de Marca 840286724; 27/10/2025 para os Registros de Marca 840081995 e 840082002; 12/01/2026 para o Registro de Marca 840329709; 28/06/2026 para os Registros de Marca 840659253, 840659261 e 840659270; 13/12/2026 para os Registros de Marca 907901247 e 907901379; 10/01/2027 para os Registros de Marca 908081723, 908081820, 908081880, 908082134, 908082274 e 908101570; 31/01/2027 para o Registro de Marca 908213700; 07/02/2027 para o Registro de Marca 908213786; 25/02/2027 para o Registro de Marca 006513034; 28/03/2027 para o Registro de Marca 908489846; 29/05/2027 para os Registros de Marca 823495370, 823495388, 823495396 e 823495400; 04/09/2028 para os Registros de Marca 823198219 e 823198227; 25/06/2029 para o Registro de Marca 006948200; 11/12/2031 para os Registros de Marca 200017306, 811463648 e 811463656; 10/04/2032 para os Registros de Marca 830314814 e 830314822; 11/08/2032 para o Registro de Marca 815330120; 27/11/2032 para os Registros de Marca 901816086 e 901816167; 11/01/2033 para os Registros de Marca 007549784 e 770181422; 29/07/2034 para os Registros de Marca 830809660 e 830809678.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/08/2024 até 23/11/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação n°s 702017000557/01 até 702017000557/06; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/N°0627/2024.

---

**Processo: BR 70 2018 000455-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702018000455/02

Data do Protocolo: 24/07/2018

Cedente: TOYOTA BOSHOKU CORPORATION

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores

Natureza do Documento: Aditivo de 04/07/2024 ao Contrato de 11/07/2018.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de painel de porta e demais partes para veículo a motor

com o código 360B, incluída assistência técnica. - Alteração dos itens "Natureza do (s) Documento(s)", "Valor Declarado do Contrato", "Forma de Pagamento" e "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Pelo Fornecimento de Tecnologia: 5% (cinco por cento) do preço líquido de venda; Assistência Técnica: Até JPY 181.680.000/ano.

Forma de Pagamento: Taxa/hora de JPY 6.000 e Taxa/dia de JPY 48.000.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/09/2019 até 01/09/2029.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702018000455/01.

**Processo: BR 70 2019 000213-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702019000213/06

Data do Protocolo: 23/08/2024

Cedente: VOLVO BUSSAR AKTIEBOLAG

País da Cedente: SUÉCIA

Cessionária: VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de caminhões e ônibus

Natureza do Documento: Contrato de 07/05/2019 e Aditivo de 24/06/2024.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de ônibus e chassi de ônibus, bem como suas respectivas partes e peças, incluindo, sem limitação, os modelos B8R, B11R, B13R, BZM e BZR, nos termos do Anexo I do Aditivo de 24/06/2024, incluída a assistência técnica. - Alteração dos itens "Objeto", "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Pela tecnologia: 5% (cinco por cento) sobre o Preço Líquido de Venda. Pela assistência técnica: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/05/2024 até 07/05/2029.

Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702019000213/01 até 702019000213/05.

**Processo: BR 70 2019 000288-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702019000288/02

Data do Protocolo: 30/08/2024

Cedente: TOYOTA MOTOR EAST JAPAN INC

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente

Natureza do Documento: Aditivo de 29/08/2024 ao Contrato de 01/08/2019.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

---

Objeto: FT - Fabricação das peças listadas no Anexo 1 do Contrato para o veículo automotivo Toyota modelo 360B, bem como os seus componentes e quaisquer modificações subsequentes, incluída Assistência Técnica nos termos da Cláusula 5 e dos Anexos 2 e 3 do Contrato - Alteração dos itens "Valor Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: IEN JAPONES

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) do Preço Líquido de Venda dos Produtos, nos termos da cláusula 7 do Contrato e da Cláusula 2 do Aditivo de 29/08/2024.

Forma de Pagamento: Taxa/dia de JPY 52.800.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/09/2019 até 31/08/2029.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702019000288/01.

---

**Processo: BR 70 2019 000537-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702019000537/02

Data do Protocolo: 27/08/2024

Cedente: INDUCTOHEAT, INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: INDUCTOTHERM GROUP BRASIL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

Natureza do Documento: 1º Aditivo de 24/08/2024 ao Contrato de 05/09/2019.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de equipamentos de aquecimento por indução, conforme listado na Cláusula II.a do Contrato. - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) do valor líquido da vendas faturadas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/09/2019 até 01/09/2029.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702019000537/01.

---

**Processo: BR 70 2019 000573-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702019000573/03

Data do Protocolo: 09/08/2024

Cedente: SUOMINEN CORPORATION

País da Cedente: FINLÂNDIA

Cessionária: SUOMINEN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE NAO-TECIDOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos

Natureza do Documento: Contrato de 20/08/2019 e 1º Aditivo de 03/03/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”; EP - Licença não exclusiva para as Patentes relacionadas no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)” e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 09/08/2024 até: 22/11/2026 para os Registros de Marca 840811527, 840811560, 840811608 e 840811683; 29/11/2026 para o Registro de Marca 840802200; 27/12/2026 para o Registro de Marca 907855890; 21/11/2027 para o Registro de Marca 909701725; 23/01/2028 para o Registro de Marca 910226105; 14/02/2028 para o Registro de Marca 910586799; 27/03/2028 para o Registro de Marca 910504482; 10/04/2028 para os Registros de Marca 910586888 e 910587426; 31/07/2028 para o Registro de Marca 911854266; 07/08/2028 para o Registro de Marca 911854509. EP: De 09/08/2024 até: 16/01/2028 para a Patente PI0520058; 20/07/2030 para a Patente BR112012001275.

Valor Declarado do Contrato: UM - "NIHIL"; EP - 4% (quatro por cento) do preço líquido de vendas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/08/2024 até 20/08/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca e das Patentes licenciadas; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702019000573/01 e 702019000573/02.

**Processo: BR 70 2022 000529-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000529/02

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: NEOLUBES INDÚSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de lubrificantes

Natureza do Documento: Aditivo de 31/01/2024 ao Contrato de 11/02/2019.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva de lubrificantes SHELL para comercialização de lubrificantes e graxas de uso automotivo e industrial nos estados de GO, DF, TO, MT e MS, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial” - Alteração dos itens “Natureza do(s) Documento(s)”, “Cedente” (em razão da transferência de direitos e de obrigações desta negociação) e “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até: 25/06/2026 para o Registro de Marca 006356478; 12/03/2027 para o Registro de

---

Marca 002020556; 15/12/2031 para os Registros de Marca 720159270 e 720159288.

Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) das compras, nos termos do Anexo VIII do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/11/2023 até 11/05/2024.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702022000529/01.

---

**Processo: BR 70 2022 000654-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000654/03

Data do Protocolo: 11/04/2024

Cedente: PRAXAIR TECHNOLOGY, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Natureza do Documento: Contrato de 21/11/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença e sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; EP - Licença e sublicença não exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patentes relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; FT - Fabricação dos gases industriais e medicinais oxigênio, nitrogênio, argônio e suas misturas, listados no Apêndice A do Contrato - Retificação e alteração dos itens "Objeto" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: UM: De 01/01/2023 até: 21/07/2030 para o Registro de Marca 501550556; 07/12/2030 para o Registro de Marca 501570684; 01/09/2031 para o Registro de Marca 501617398. De 11/04/2024 até: 22/04/2024 para os Registros de Marca 830858520 e 830858555; 10/06/2024 para o Registro de Marca 830889574; 15/07/2024 para o Registro de Marca 830983449; 04/10/2024 para o Registro de Marca 817146938; 29/11/2024 para o Registro de Marca 817160108; 07/04/2025 para o Registro de Marca



---

840046499; 06/06/2025 para o Registro de Marca 817454047; 30/06/2025 para o Registro de Marca 840155913; 15/09/2025 para o Registro de Marca 840272820; 29/09/2025 para o Registro de Marca 840297351; 25/10/2025 para o Registro de Marca 821864785; 24/11/2025 para o Registro de Marca 840297335; 29/04/2026 para os Registros de Marca 811869822, 811869830 e 811869890; 12/07/2026 para o Registro de Marca 830984291; 12/07/2026 para o Registro de Marca 840654693; 11/10/2026 para o Registro de Marca 840759754; 06/12/2026 para os Registros de Marca 907730043, 907730175, 907730264, 907730396, 907730469, 907772170, 907772218 e 907772277; 01/03/2027 para o Registro de Marca 907772293; 10/04/2027 para o Registro de Marca 822680971; 24/04/2027 para o Registro de Marca 824509668; 08/05/2027 para o Registro de Marca 825051576; 08/05/2027 para o Registro de Marca 825051614; 08/05/2027 para o Registro de Marca 825936942; 29/05/2027 para o Registro de Marca 825426154; 05/06/2027 para os Registros de Marca 825051657, 825051665, 825051673 e 825051681; 25/07/2027 para o Registro de Marca 830883061; 14/08/2027 para os Registros de Marca 826232671 e 826236162; 21/08/2027 para os Registros de Marca 826752179 e 826811949; 04/12/2027 para os Registros de Marca 825051584 e 825051606; 09/01/2028 para o Registro de Marca 909159700; 22/04/2028 para o Registro de Marca 002217570; 06/05/2028 para o Registro de Marca 828281092; 07/08/2028 para o Registro de Marca 912059737; 21/08/2028 para o Registro de Marca 912111348; 02/10/2028 para os Registros de Marca 912018518, 912018658, 912018720, 912018747, 912018798 e 912023422; 09/10/2028 para os Registros de Marca 912332271 e 912332280; 16/10/2028 para os Registros de Marca 912585706, 912585714, 912585730 e 912585757; 16/10/2028 para o Registro de Marca 912585900; 06/11/2028 para os Registros de Marca 912586320 e 912586427; 10/11/2028 para o Registro de Marca 819116130; 13/11/2028 para o Registro de Marca 912585889; 29/12/2028 para o Registro de Marca 819170372; 25/01/2029 para o Registro de Marca 006856950; 27/01/2029 para o Registro de Marca 821749005; 09/03/2029 para o Registro de Marca 819302813; 10/05/2029 para o Registro de Marca 006922791; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916262340; 08/08/2029 para o Registro de Marca 814185770; 18/08/2029 para o Registro de Marca 828807035; 06/10/2029 para os Registros de Marca 829047255 e 829060227; 03/11/2029 para o Registro de Marca 829170707; 10/11/2029 para o Registro de Marca 829101713; 22/12/2029 para o Registro de Marca 829201386; 31/12/2029 para os Registros de Marca 917483650 e 917483693; 02/01/2030 para o Registro de Marca 814057390; 13/07/2030 para o Registro de Marca 501554513; 08/09/2030 para o Registro de Marca 829701230; 09/11/2030 para o Registro de Marca 829904913; 30/11/2030 para o Registro de Marca 501655897; 07/12/2030 para o Registro de Marca 501570680; 07/12/2030 para os Registros de Marca 501575751 e 501578021; 10/12/2030 para o Registro de Marca 501571529; 05/06/2031 para o Registro de Marca 819170364; 02/08/2031 para o Registro de Marca 829193758; 16/08/2031 para o Registro de Marca 829904883; 03/12/2031 para o Registro de Marca 200039733; 15/06/2032 para o Registro de Marca 740220071; 20/07/2032 para o Registro de Marca

---

007549075; 12/03/2033 para o Registro de Marca 002797445; 11/06/2033 para o Registro de Marca 830725601; 05/10/2033 para o Registro de Marca 816755060; 05/10/2033 para o Registro de Marca 816755086; 22/04/2034 para o Registro de Marca 830858539; 10/06/2034 para o Registro de Marca 830889566; 12/07/2034 para o Registro de Marca 817146911; 29/07/2034 para o Registro de Marca 831002166. EP: De 01/01/2023 até: 11/07/2037 para a Patente BR112019000192-1; 02/08/2038 para as Patentes BR112020003488-6, BR112020003503-3 e BR112020003497-5; 26/08/2036 para a Patente BR112018007723-2; 20/09/2038 BR112020006962-0; 19/12/2038 BR112020011717-0; 14/06/2037 para a Patente BR112019003474-9; 23/08/2037 para a Patente BR112019003766-7; 18/12/2037 para a Patente BR112019012179-0; 25/01/2038 para a Patente BR112019016419-7; 12/02/2038 para a Patente BR112019015014-5; 26/02/2038 para a Patente BR112019017533-4; 06/04/2038 para a Patente BR112019020818-6; 27/06/2038 para as Patentes BR112020003998-5 e BR112020004022-3; 17/08/2038 para a Patente BR112020002857-6; 08/10/2038 para a Patente BR112020006699-0; 06/11/2038 para a Patente BR112020009476-5; 18/12/2038 para a Patente BR112020012083-9; 14/02/2039 para a Patente BR112020015541-1; 22/04/2039 BR112020021240-7; 27/06/2039 BR112020025032-5. 10/07/2039 para a Patente BR112021005959-8. De 11/04/2024 até: 08/03/2026 para a Patente PI0404428-2; 21/02/2027 para a Patente PI0302019-3; 12/03/2027 para a Patente PI0707803-0; 26/09/2027 para a Patente PI0518757-5; 30/01/2028 para a Patente PI0715607-3; 06/05/2028 para a Patente PI0812967-3; 12/06/2028 para a Patente PI0517385-0; 19/06/2028 para a Patente PI0518128-3; 05/02/2029 para a Patente PI0719397-1; 12/02/2029 para a Patente PI0501776-9; 19/03/2029 para as Patentes PI0707994-0 e PI0708415-3; 09/04/2029 para a Patente PI0615148-5; 17/09/2029 para a Patente PI0817279-0; 22/10/2029 para a Patente PI0709902-9; 04/02/2030 para a Patente PI0702253-0; 12/03/2030 para a Patente PI1000848-9; 18/03/2030 para a Patente PI1014073-5; 07/04/2030 para a Patente PI0923743-7; 22/04/2030 para a Patente PI0709808-1; 23/06/2030 para a Patente PI1001873-5; 15/07/2030 para a Patente BR112012001476-5; 20/10/2030 para a Patente PI1013898-6; 22/12/2030 para a Patente PI0807591-3; 24/01/2032 para a Patente BR112013021205-5; 21/02/2032 para a Patente BR112013020601-2; 09/04/2032 para a Patente BR102012008250-0; 11/05/2032 para a Patente BR112013029511-2; 25/05/2032 para a Patente BR102012012678-8; 08/05/2033 para a Patente BR112014029580-8; 20/06/2033 para as Patentes BR112014031726-7 e BR112014032145-0; 23/10/2033 para a Patente BR112015010409-6; 21/02/2034 para a Patente BR112015020912-2; 25/02/2034 para a Patente BR112015020923-8; 02/06/2034 para a Patente BR112016027427-0; 13/01/2035 para a Patente BR112016015472-0; 07/07/2035 para as Patentes BR112017000692-8 e BR112017000740-1; 11/04/2036 para a Patente BR112017022120-9; 14/04/2036 para a Patente BR112017022118-7; 20/10/2036 para a Patente BR112018008216-3; 20/12/2036 para a Patente BR112018012053-7; 26/04/2037 para a Patente BR112019021862-9; 19/12/2037

para a Patente BR112019012966-9; 15/05/2038 para a Patente BR102018009803-9; 25/06/2038 para as Patentes BR112020000231-3 e BR112020000412-0; 06/09/2038 para a Patente BR112020006604-4; 06/12/2038 para a Patente BR112020011243-7; a concessão da Carta Patente para os Pedidos de Patente, BR112020013877-0, BR112020015822-4, BR112020021060-9, BR112020024067-2, BR112021004722-0, BR112021010668-5, BR112021020949-2, BR112021021748-7, BR112021024387-9, BR112022002746-0, BR112022007073-0, BR112022007958-3, BR112022009555-4, BR112022010550-9, BR112022014961-1, BR112022018119-1, BR112022019460-9, BR132021021138-4, desde que não ultrapasse a data de 10/07/2039.

Valor Declarado do Contrato: UM: "NIHIL"; EP: 3% (três por cento) sobre as vendas líquidas de terceiros; FT: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até 10/07/2039.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos direitos de propriedade industrial licenciados e sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702022000654/01 e 702022000654/02; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0632/2024.

**Processo: BR 70 2023 000289-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000289/02

Data do Protocolo: 14/08/2024

Cedente: TEAM LIQUID ENTERPRISES, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: TEAM LIQUID E-SPORTS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Exploração de jogos eletrônicos recreativos

Natureza do Documento: Contrato de 23/08/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/08/2024 até: 03/09/2030 para o Registro de Marca 501566936; 16/09/2030 para o Registro de Marca 501576579; 24/09/2030 para o Registro de Marca 501568545; 06/10/2030 para o Registro de Marca 501590484.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/08/2024 até 06/10/2030.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702023000289/01.

**Processo: BR 70 2023 000418-3**

Código 350 - Certificado expedido

---

Certificado de Averbação/Registro: 702023000418/02

Data do Protocolo: 30/08/2024

Cedente: SODEXO SA

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Natureza do Documento: Contrato de 09/08/2023 e Aditivo de 21/02/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido e os Registros de Marca relacionandos no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

FT - Tecnologia relacionada a processos, procedimentos, políticas, operações e ferramentas para Plataforma Alimentar, Plataforma FM, entre outros, conforme o Anexo D do Contrato, mediante o licenciamento temporário da tecnologia, nos termos das cláusulas 2.1, 8.1, 13.2 e 13.3 do Contrato. - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/04/2024 até 10/01/2030 para o Registro de Marca 501547206; De 30/08/2024 até 17/03/2025 para os Registros de Marca 829531483, 829531521, 829531556, 829531572, 829531696, 829531726, 829531742, 829531777, 829531785, 829531807, 829531815, 829531866 e 829531874; 24/05/2025 para os Registros de Marca 820708348 e 820708372; 30/08/2026 para os Registros de Marca 840703678, 840703694, 840703708, 840703775, 840703791, 840703805, 840703821, 840703830, 840703848, 840703864, 840703872, 840703899, 840703910, 840703945, 840703970, 907074316 e 907074723; 06/09/2026 para os Registros de Marca 840703716, 840703732, 840703759 e 840703767; 12/06/2027 para o Registro de Marca 823385744; 11/07/2027 para os Registros de Marca 908767960, 0908767986, 908768044, 908768079, 908768109, 908768117 e 908768133; 24/07/2027 para o Registro de Marca 823385736; 05/08/2027 para o Registro de Marca 818517352; 15/08/2027 para os Registros de Marca 909158690, 909158703 e 909158711; 19/06/2028 para o Registro de Marca 911461868; 14/08/2028 para o Registro de Marca 911462040; 16/10/2028 para os Registros de Marca 912648422, 912648503, 912648597, 912648627 e 912648694; 08/01/2029 para o Registro de Marca 911461965; 25/03/2029 para o Registro de Marca 006892809; 08/10/2029 para os Registros de Marca 916820173 e 916820220; 13/10/2029 para os Registros de Marca 829097074, 829097090, 829097104, 829097112, 829097120, 829097139, 829097147, 829097155, 829097163, 829097171, 829097180, 829097198, 829097201, 829097210 e 829097228; 08/11/2029 para o Registro de Marca 501506678; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828293201 e 828293287; 15/12/2029 para os Registros de Marca 829433996 e 829434003; 26/01/2030 para o Registro de Marca 828293295; 14/04/2030 para o Registro de Marca 501536576; 12/11/2030

para o Registro de Marca 501574497; 23/11/2030 os Registros de Marca 501575030 e 501575794; 19/12/2030 para o Registro de Marca 820708356; 02/02/2031 para os Registros de Marca 919897568, 919897622 e 919897649; 03/02/2031 para o Registro de Marca 501599990; 18/05/2031 para o Registro de Marca 830377735; 14/09/2031 para os Registros de Marca 921196938, 921197020, 921197080, 921197144 e 921197276; 06/01/2032 para o Registro de Marca 501650457; 13/03/2032 para os Registros de Marca 829434011 e 921196989; 11/10/2032 para o Registro de Marca 830377727.

Valor Declarado do Contrato: 1,40% (um vírgula quatro por cento) das vendas do grupo externo operadas pelo licenciado.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/08/2023 até 30/08/2025.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos registros de marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702023000418/01.

**Processo: BR 70 2024 000147-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000147/02

Data do Protocolo: 26/04/2024

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Contrato de 26/04/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". FT – Fabricação da motocicleta "K62H", ano-modelo 2024/2024 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), suas peças desmontáveis (KD) e de substituição, conforme definido no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato. - Retificação do item "Valor Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/04/2024 até:

27/06/2026 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e

822901102; 11/07/2026 para os Registros de Marca 822901056, 822901064,

822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794,

822989808 e 822989816; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348;

15/04/2028 para o Registro de Marca 828260443; 04/10/2031 para o Registro de

Marca 830193316.

Valor Declarado do Contrato: Pelo fornecimento de tecnologia e pela licença de

uso de marca: 5,0 % (cinco por cento) para os produtos ("K62H"), peças

desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da Cláusula 13 e do

Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL"

---

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/04/2024 até 26/04/2029.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados. 2 - O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000147/01.

---

**Processo: BR 70 2024 000148-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000148/01

Data do Protocolo: 30/04/2024

Cedente: FLORENÇA COMUNICAÇÃO LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: ITALO SUPERMERCADOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Natureza do Documento: Contrato de 13/06/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/04/2024 até: 11/09/2031 para o Registro de Marca 820834807; 03/12/2033 para o Registro de Marca 901446777.

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) incidente sobre o valor da receita líquida.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/06/2024 até 11/09/2031.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

---

**Processo: BR 70 2024 000189-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000189/02

Data do Protocolo: 05/06/2024

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Contrato de 21/05/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; FT - Fabricação da motocicleta "K1JH", ano modelo 2024/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), suas peças desmontáveis (KD) e de substituição, conforme definido no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato. - Retificação do item "Valor Declarado

do Contrato”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 05/06/2024 até: 27/06/2026 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2026 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 16/10/2028 para o Registro de Marca 912805072; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316.

Valor Declarado do Contrato: Pelo fornecimento de tecnologia e pela licença de uso de marca: 5,0 % (cinco por cento) para os produtos ("K1JH"), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos das Cláusulas 13 e Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/05/2024 até 21/05/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Registro e Averbação nº 702024000189/01.

**Processo: BR 70 2024 000200-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000200/01

Data do Protocolo: 13/06/2024

Cedente: PT DJARUM

País da Cedente: INDONÉSIA

Cessionária: MACONDO LIBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos

Natureza do Documento: Contrato de 25/07/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 818896833.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/06/2024 até 11/08/2028 para o Registro de Marca 818896833.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 25/07/2024 até 25/07/2026.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.

**Processo: BR 70 2024 000214-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000214/01

Data do Protocolo: 26/06/2024

Cedente: SIEMENS ENERGY GLOBAL GMBH & CO. KG

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: DRESSER-RAND DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços de engenharia

Natureza do Documento: Contrato de 26/06/2024.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de equipamentos de geração de energia ON SHORE e OFFSHORE, "Pacote para DATUM, Tipo DATUM, -P"; "Pacote para SGT- A30 e SGT-A35"; "Pacote para STC-GV" e "Pacote para STC-GV(H)"; "Pacote para STC-SV / SH/ SVM (Somente auxiliar)"; "Pacote para compressores de dutos (Legacy RR)"; e "Pacote para SGT-750", conforme especificados no Apêndice 1 do Contrato.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: Taxa de tecnologia: i) 5% (cinco por cento) da receita líquida de vendas dos produtos 1, 2, 3, 4 e 5; ii) 7% (sete por cento) da receita líquida de vendas do produto 6, conforme artigo 7.1 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/06/2024 até 26/06/2029.

**Processo: BR 70 2024 000226-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000226/01

Data do Protocolo: 10/07/2024

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Contrato de 10/07/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". FT - Fabricação da motocicleta "K3WA", ano-modelo 2025/2025 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme definido no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/07/2024 até: 01/09/2025 para o Registro de Marca 827250606; 27/06/2026 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2026 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316.

Valor Declarado do Contrato: Pelo fornecimento de tecnologia e pela licença de uso de marca: 5,0 % (cinco por cento) para os produtos ("K3WA"), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da Cláusula 13 e do Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/07/2024 até 10/07/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - Faz parte



---

do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0629/2024.

---

**Processo: BR 70 2024 000233-7**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702024000233/01  
Data do Protocolo: 18/07/2024  
Cedente: HAYWARD GORDON ULC  
País da Cedente: CANADÁ  
Cessionária: EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas  
Natureza do Documento: Contrato de 20/12/2023.  
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
Objeto: FT - Fabricação de misturadoras e os seus componentes, bem como peças sobressalentes, incluída Assistência Técnica.  
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
Valor Declarado do Contrato: Pela tecnologia: (i) 15% (quinze por cento) do preço de venda líquido exclusivamente em relação à primeira venda efetuada pela cessionária; (ii) 13,25% (treze vírgula vinte e cinco por cento) do preço de venda líquido de qualquer produto completo dos "Produtos" nas encomendas seguintes durante a vigência do Contrato; (iii) 10% (dez por cento) do preço de venda líquido das peças sobressalentes vendidas pela cessionária durante a vigência do Contrato.  
Forma de Pagamento: (i) Taxa de consultoria diária aplicável à seção 2.2 do Contrato: taxas/dia de CAN 2.600,00 e CAN 3.200,00; (ii) Taxa de formação diária aplicável à seção 2.3 do Contrato: taxa/dia de CAN 1.600,00.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 17/09/2024 até 17/09/2029.  
Observações: Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº.0633/2024.

---

**Processo: BR 70 2024 000252-3**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702024000252/01  
Data do Protocolo: 09/08/2024  
Cedente: TOYOTA MOTOR CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: TOYOTA DO BRASIL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários  
Natureza do Documento: Contrato de 22/07/2024.  
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
Objeto: FT - Fabricação do veículo modelo "Corolla", suas peças e componentes, incluída assistência técnica, nos termos dos Anexos C ao H do Contrato.  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
Valor Declarado do Contrato: Pelo Fornecimento de Tecnologia: 6% (seis por cento) do "Valor Adicionado Local" dos Produtos Contratuais, conforme Artigos 16,

---

17 e 18 do Contrato. Pelo Treinamento do Pessoal da Licenciada: Até JPY 91.000.  
Forma de Pagamento: Taxa/hora de JPY 11.375 e Taxa/dia de JPY 82.000.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/08/2024 a 09/08/2029.

---

**Processo: BR 70 2024 000253-1**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702024000253/01  
Data do Protocolo: 10/08/2024  
Cedente: LAUDIR MIGUEL PICCOLI  
País da Cedente: BRASIL  
Cedente: FERNANDO CERIOTTI CHIMINAZZO  
País da Cedente: BRASIL  
Cessionária: FM IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Impressão de material para uso publicitário  
Natureza do Documento: Contrato de 05/07/2024.  
Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
Objeto: EP - Licença não exclusiva para o Pedido de Patente BR102022019803-9.  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/08/2024 até a expedição da Carta Patente para o Pedido BR102022019803-9.  
Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 05/07/2024 até a expedição da Carta Patente para o Pedido BR102022019803-9.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Patente licenciado; 2- Após a expedição da Carta Patente referente ao Pedido, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 13, § 2º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 3- A remuneração "NIHIL" constante do item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 14, inciso IV, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023.

---

**Processo: BR 70 2024 000258-2**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702024000258/01  
Data do Protocolo: 15/08/2024  
Cedente: UMICORE SHOKUBAI JAPAN  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: UMICORE SHOKUBAI BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Fabricação de catalisadores  
Natureza do Documento: Contrato de 29/04/2024.  
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
Objeto: FT - Fabricação de catalisadores para veículos automotivos de origem japonesa, incluída assistência técnica.  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre o preço de venda dos

produtos, deduzidos os valores dos impostos incidentes.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2029.

**Processo: BR 70 2024 000267-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000267/01

Data do Protocolo: 26/08/2024

Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de motocicletas

Natureza do Documento: Contrato de 09/08/2024 .

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". FT - Fabricação da motocicleta "K1SG", ano-modelo 2025/2026 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme definido no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/08/2024 até: 27/06/2026 para os Registros de Marca 822901072, 822901080, 822901099 e 822901102; 11/07/2026 para os Registros de Marca 822901056, 822901064, 822901110, 822989751, 822989760, 822989778, 822989786, 822989794, 822989808 e 822989816; 08/05/2027 para o Registro de Marca 823781348; 14/04/2029 para o Registro de Marca 827273886; 04/10/2031 para o Registro de Marca 830193316.

Valor Declarado do Contrato: Pelo fornecimento de tecnologia e pela licença de uso de marca: 5,0 % (cinco por cento) para os produtos ("K1SG"), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, nos termos da Cláusula 13 e do Anexo I do Contrato; Pela assistência técnica: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/08/2024 até 26/08/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0631/2024.

**Processo: BR 70 2024 000268-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000268/01

Data do Protocolo: 27/08/2024

Cedente: FUJIAN NEWLAND PAYMENT TECHNOLOGY CO., LTD.

País da Cedente: REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Cessionária: CAL-COMP INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

---

Natureza do Documento: Contrato de 21/08/2024.  
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
Objeto: FT - Fabricação das máquinas de ponto de venda (PDV) “NDriod”, “Phoenix”, “Forth” e “CruX”, relacionadas no Anexo 1, mediante o licenciamento temporário da tecnologia, nos termos da cláusula VII do Contrato.  
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) do Preço Líquido de Venda dos Produtos.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2027.

---

**Processo: 931078**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 931078/46  
Data do Protocolo: 14/08/2024  
Cedente: MELITTA EUROPA GMBH & CO. KG  
País da Cedente: ALEMANHA  
Cessionária: MELITTA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
Natureza do Documento: Contrato de 03/07/1992 e Aditivos de 28/03/2001, de 13/06/2006 e de 14/01/2020.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Retificação do item "Cessionária" (atualização do endereço).  
Moeda de Pagamento: EURO  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/08/2024 até: 08/01/2025 para o Registro de Marca 800124030; 10/04/2026 para o Registro de Marca 006278396; 30/05/2026 para o Registro de Marca 822764741; 24/11/2027 para o Registro de Marca 812520378; 10/01/2028 para o Registro de Marca 006665438; 10/07/2029 para o Registro de Marca 006953344; 14/09/2029 para o Registro de Marca 820165743; 03/10/2029 para o Registro de Marca 814067840; 03/03/2030 para os Registros de Marca 917879813 e 917879937; 12/06/2030 para o Registro de Marca 814733468; 25/09/2030 para os Registros de Marca 814733417, 814733425 e 814733441; 26/03/2031 para o Registro de Marca 814733450; 04/06/2031 para o Registro de Marca 814733433; 25/10/2031 para o Registro de Marca 002594455; 29/12/2031 para o Registro de Marca 002990369; 17/03/2032 para o Registro de Marca 815573197; 21/04/2032 para o Registro de Marca 815573189; 08/09/2032 para o Registro de Marca 790326175; 30/11/2032 para os Registros de Marca 800123964, 800124006, 800124014 e 800124022; 20/09/2033 para o Registro de Marca 800123999; 12/06/2034 para o Registro de Marca 800268792.  
Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais.

---

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/08/2024 até 12/06/2034.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" respeitou o disposto no art. 11 da PORTARIA/INPI/PR Nº 26/2023 e no art. 13, inciso V, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 3- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 931078/01 até 931078/45.

---

**Processo: 931309**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 931309/27

Data do Protocolo: 09/08/2024

Cedente: MCDONALD'S LATIN AMERICA, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Natureza do Documento: Contrato de 20/08/1993 e Aditivos de 20/02/2001, 01/01/2004, 22/12/2004, 01/01/2006, 02/01/2007, 01/05/2007, Contrato de Consolidação de 03/08/2007 e 2º Termo Aditivo e consolidado do Contrato de 10/11/2008.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso dos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial". - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/08/2024 até: 20/02/2025 para o Registro de Marca 811148947; 25/03/2025 para o Registro de Marca 006060994; 11/06/2025 para o Registro de Marca 810617404; 08/08/2025 para o Registro de Marca 817634240; 24/10/2025 para os Registros de Marca 815968418, 815968426 e 815968434; 31/10/2025 para os Registros de Marca 817686606, 817686614, 817686622 e 817686630; 21/11/2025 para os Registros de Marca 817700501, 817700536, 817700552, 817700579 e 817700595; 22/11/2025 para o Registro de Marca 821663607; 13/12/2025 para os Registros de Marca 200073176 e 822005069; 17/12/2025 para o Registro de Marca 811482278; 24/01/2026 para o Registro de Marca 822469251; 18/02/2026 para os Registros de Marca 811764427 e 811764435; 04/04/2026 para o Registro de Marca 822467160; 10/05/2026 para os Registros de Marca 006310710 e 006310729; 10/06/2026 para o Registro de Marca 006348785; 06/08/2026 para os Registros de Marca 818010061 e 818010070; 13/08/2026 para o Registro de Marca 817937293; 25/09/2026 para o Registro de Marca 006460313; 15/10/2026 para o Registro de Marca 818279400; 05/12/2026 para os Registros de Marca 823386112 e 823386120; 12/12/2026 para os Registros de Marca 823525384 e 823663582; 13/02/2027 para o Registro de Marca 823780481; 13/03/2027 para o Registro de Marca 823480151; 02/05/2027 para os Registros de Marca 824913078 e

---

824913086; 08/05/2027 para o Registro de Marca 824743563; 10/07/2027 para o Registro de Marca 822889234; 25/08/2027 para o Registro de Marca 812212657; 04/03/2028 para o Registro de Marca 821207920; 08/04/2028 para o Registro de Marca 828060037; 19/05/2028 para o Registro de Marca 815862865; 20/05/2028 para o Registro de Marca 828548595; 09/06/2028 para o Registro de Marca 814053807; 23/06/2028 para o Registro de Marca 817700528; 14/07/2028 para os Registros de Marca 818889861 e 818889870; 25/09/2028 para os Registros de Marca 006772986, 006772994, 006773001, 006773036, 006773044, 006773052, 006773060 e 006773079; 10/10/2028 para os Registros de Marca 006789234, 006789242 e 006789269; 29/12/2028 para o Registro de Marca 814292194; 10/01/2029 para os Registros de Marca 006840418 e 006840426; 08/08/2029 para o Registro de Marca 814053785; 17/08/2029 para os Registros de Marca 819433845, 819489271 e 819489280; 24/08/2029 para o Registro de Marca 819875686; 25/09/2029 para os Registros de Marca 006993877 e 006993885; 03/10/2029 para os Registros de Marca 814053793 e 814183492; 07/12/2029 para o Registro de Marca 819909025; 14/12/2029 para o Registro de Marca 816294712; 28/12/2029 para o Registro de Marca 816364559; 17/04/2030 para os Registros de Marca 790027305, 812235240, 814380662, 814380670, 814380719 e 814380727; 10/06/2030 para os Registros de Marca 007186150, 007186169, 007186177 e 007186185; 01/08/2030 para o Registro de Marca 820351091; 04/09/2030 para o Registro de Marca 790202239; 07/06/2031 para o Registro de Marca 822466996; 12/06/2031 para os Registros de Marca 820982857, 820982873, 820982881 e 820982903; 13/10/2031 para os Registros de Marca 770222633 e 790202182; 24/12/2031 para o Registro de Marca 815142900; 26/12/2031 para o Registro de Marca 819485632; 26/01/2032 para o Registro de Marca 790202174; 31/03/2032 para o Registro de Marca 814380689; 14/04/2032 para os Registros de Marca 815483783 e 815483791; 01/09/2032 para o Registro de Marca 815483848; 08/09/2032 para os Registros de Marca 816024146 e 816024154; 29/09/2032 para o Registro de Marca 815502168; 14/12/2032 para o Registro de Marca 720122449; 22/12/2032 para os Registros de Marca 816290644, 816290652, 816290687 e 816290695; 18/01/2033 para o Registro de Marca 800366301; 20/04/2033 para os Registros de Marca 816024162 e 816410771; 27/04/2033 para o Registro de Marca 815483724; 26/07/2033 para o Registro de Marca 810771837; 14/09/2033 para o Registro de Marca 816290660; 19/10/2033 para o Registro de Marca 816820066; 26/10/2033 para o Registro de Marca 816641358; 16/11/2033 para o Registro de Marca 814928854; 21/06/2034 para o Registro de Marca 817137360; 25/10/2034 para o Registro de Marca 817137289; 13/11/2034 para o Registro de Marca 800356160; 26/12/2034 para o Registro de Marca 811327876.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial de Franquia: a) 100% (cem por cento) de USD 2.250,00 para cada unidade franqueada operada por Cessionária que não seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.1; b) 100% (cem por cento) de USD 1.125,00

---

para cada unidade franqueada operada por Cessionária que seja um "satélite", multiplicado por 20 ou pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia, devendo ser considerado o que for menor, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.1; c) 50% (cinquenta por cento) de USD 2.250,00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que não seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.2; d) 50% (cinquenta por cento) de USD 1.125,00, para cada unidade franqueada operada por subfranqueados que seja um "satélite", multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, devendo ser considerado o que for maior, nos termos dispostos na Cláusula 5.1.2; Taxa de Royalties - até 7% (sete por cento) sobre as vendas brutas de cada restaurante, ajustado conforme Cláusula 5.2.1; Taxa de transferência - 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pela Cessionária à título de taxa de transferência, considerando o valor mínimo de USD 10.000,00 por cada transferência de cada restaurante ou mínimo de USD 5.000,00 por cada transferência de cada restaurante.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 09/08/2024 até 02/08/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 931309/01 até 931309/26.